

## RESOLUÇÃO Nº. 0214/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9180, de 04/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Prorrogar**, na forma do artigo 316, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, por mais 30 (trinta) dias a partir de 28-02-2014, o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, com Comissão designada pela Resolução nº. 0564/2013, publicada no DIOE do dia 31-10-2013, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 12.073.119-0, das servidoras **Rosane Mendes**, R.G. nº. 8.635.529-9, Técnico de Enfermagem, e **Leonice Angelina Dalazem**, R.G. nº. 8.100.449-8, Técnico de Enfermagem, ambas do Hospital Regional do Sudoeste Doutor Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 43, § 1º., I, III, IV; 279, V, VI, VII, VIII; 285, III; 289; 293, V “e”; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta das servidoras.

Curitiba, 14 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos

**Secretário de Estado da Saúde em Exercício**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial